



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental - GO

SQ - 16, QD - 02, LOTE 21, LOJA 02 - Centro, CEP - 72880-590, Tel/Fax(61)3605-3963

Email: faleconosco@registrosocidental.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° **23.836**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO N° 101 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUILHERME FILHO"**, composto de 01 (UMA) VARANDA, 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N° 101, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **49,35m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **49,35m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **19,67m²**, área total real de **81,52m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,12834**; situado no Lote **09**, da Quadra **07**, Rua **02**, no loteamento denominado **PARQUE NAPOLIS - GLEBA A**, nesta cidade, lote com área total de 437,50m². **PROPRIETÁRIA: PRISCILA GOMES PERES**, brasileira, solteira, maior, recepcionista, portadora da **CNH registro n° 05512409151 DETRAN-DF**, onde consta a **CI n° 2.630.095 SSP-DF** e **CPF n° 017.969.541-01**, residente e domiciliada na **QE 40, Conjunto R, Lote 24, Apartamento 101, Guará II-DF**. **REGISTRO ANTERIOR: R-3 da matrícula n° 811**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de maio de 2015. **Protocolo n° 25.878**. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

=====

AV-1-23.836 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se n° 039/2015**, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 26/03/2015, e a **CND do INSS n° 001202015-88888219**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 22/04/2015, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-4 da matrícula n° 811**, Livro 2 desta Serventia; e a Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 02/04/2015. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de maio de 2015. **Protocolo n° 25.877**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$59,30. O Oficial Registrador.

=====

AV-2-23.836 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e

Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 811**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de maio de 2015. **Protocolo nº 25.878**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O Oficial Registrador.

=====
AV-3-23.836 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 722, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de maio de 2015. **Protocolo nº 25.879**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,08. O Oficial Registrador.

=====
R-4-23.836 - Protocolo nº 28.184, datado de 22/07/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do devedor, nº 8.4444.0977804-5, firmado em Luziânia-GO, em 20/07/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **MIRANDINA LEITE**, brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, portador da **CI nº 2048565 SSP-DF e CPF nº 761.767.113-04**, residente e domiciliado na Quadra 33, Lt 26, Casa 01, Parque Araguari II, nesta cidade; pelo preço de R\$115.000,00, sendo R\$3.569,02 pagos com Recursos Próprios, R\$5.817,98 pagos com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$2.113,00 pagos com Desconto Concedido pelo FGTS. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1343923, pago em 24/07/2015, a Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 27/07/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 27 de julho de 2015. Prenotação: R\$2,64. Busca: R\$4,36. Taxa Judiciária: R\$11,42. Emolumentos: R\$347,27. O Oficial Registrador.

=====
R-5-23.836 - Protocolo nº 28.184, datado de 22/07/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$103.500,00 a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 20/08/2015, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5939%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$691,28. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$119.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$347,27. Cidade Ocidental - GO, 27 de julho de 2015. O Oficial Registrador.

=====
AV-6-23.836 - Protocolo nº 46.312, datado de 09/11/2017. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 927094 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **MIRANDINA LEITE**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos

da legislação vigente, no dia 29/08/2017, foi feita a intimação da proprietária, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de novembro de 2017. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$190,20. ISSQN: R\$9,75. O Oficial Registrador.

=====
AV-7-23.836 - Protocolo nº 46.312, datado de 09/11/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-6 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

=====
AV-8-23.836 - Protocolo nº 46.312, datado de 09/11/2017. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1411622, pago em 06/11/2017, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$120.525,00, **passou a ser de propriedade e domínio pleno** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 16 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$423,72. O Oficial Registrador.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 21 de novembro de 2017.

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE.

Nayane Batista da Silva

Taxa Judiciária: R\$ 13,13.
Emolumentos (Inteiro Teor): R\$ 20,00.
Emolumentos (Por Ato): R\$ 30,00.
Emolumento complemento: R\$ 3,00.
ISSQN: R\$ 1,06.
Fundos (Lei nº 19.191): R\$ 20,67.
Total: R\$ 87,86.

Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901705191357106402648, consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Está certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.